



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N.º 008/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

RECEBIDO  
EM 08/08/2023  
*[Assinatura]*

“Porque o mesmo Senhor descera do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro.”

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 06 de Agosto de 2023, o senhor **ROBSON DA SILVA SENA**, era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano.

Nesta emocionada e simples homenagem reconhecemos a perda de uma pessoa querida o que não é fácil pois nos deixa triste e fragilizados neste momento de dor, gostaríamos de externar nossa solidariedade aos familiares e irmãos Robenilson da Silva Sena, Rosimeire da Silva Sena e Rosimar da Silva Sena.

A sua ida entristece aos familiares, amigos e conhecidos que conviveram com seu modelo de vida e exemplo, todos sentem a profunda falta que deixará com seu partir e nós não poderíamos deixar de abraçar seus familiares com voto de pesar e rogando a Deus que o confortem.

O senhor Robson foi excelente pai de família que sempre pautou sua vida no respeito a sua família, esposa, filhos, parentes e amigos, pessoa exemplar, alicerçada aos princípios do amor e da moralidade sendo respeitado e querido por todos que faziam parte do seu convívio.

Estudou na Instituição de Ensino Universidade do Estado da Bahia – UNEB, graduou em Economia Solidária, desenvolveu projetos voltados nesta área, trabalhou na Cooperativa ASCOOB e foi Diretor Executivo na Empresa Cresol do Nordeste, ambos sediados no município de Santaluz- Bahia. Quis Deus que o partisse deixando saudades a todos.



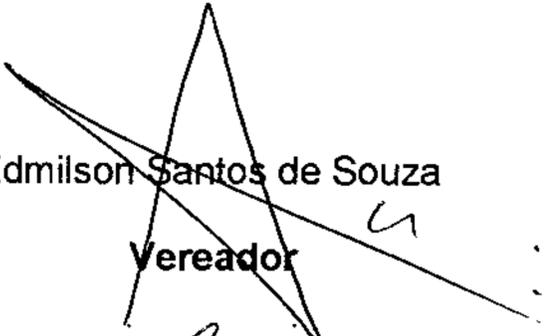
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

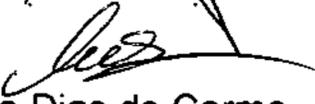
Que fique registrada esta póstuma homenagem como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** e desejamos que tão somente por seu merecimento.

Os Vereadores, que está subscrevem vem respeitosamente submeter ao Plenário a presente **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento do senhor **ROBSON DA SILVA SENA** e em atendimento as formalidades regimentais, **REQUEREREMOS**, que conste na Ata dos trabalhos da Sessão Ordinária, enviando-se cópia da presente a família, a quem expressamos nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo,  
Santaluz/Ba, 08 de Agosto de 2023.

  
Edmilson Santos de Souza

Vereador

  
Adão Dias do Carmo

Vereador

  
Eleilton dos Reis Lima

Vereador

  
Horácio Santos de Jesus

Vereador

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza

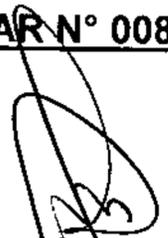
Vereador



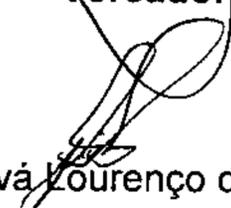
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N.º 008/2023

  
Antonio Carlos Teixeira da Silva

**Vereador**

  
Jeová Lourenço da Silva

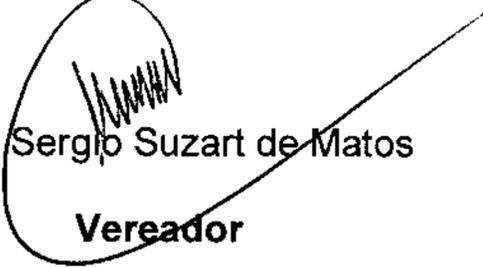
**Vereador**

  
João Pereira dos Santos

**Vereador**

  
Joseane Santos Lopes

**Vereador**

  
Mario Sergio Suzart de Matos

**Vereador**

  
Rosalvo Pereira dos Santos Júnior

**Vereador**

  
Pedro dos Reis Almeida

**Vereador**

  
Valdir Deon Pereira Lima

**Vereador**